DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO N.º 55/2018
05 de Outubro de 2018

"DECLARA LUTO OFICIAL EM FLORÍNEA PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NO CARGO DE VIGIA – SENHOR IVO MARTINS, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FLORINEA – SP."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de servidor público municipal, lotado no cargo de vigia, Senhor **Ivo Martins**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Florineense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Florineense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Florineense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Florínea, por meio período no dia 05.11.2018, pelo falecimento do Senhor **Ivo Martins**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Florínea – SP., tendo exercido o cargo de Vigia junto a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial Eletrônica do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Florínea – SP., 05 de Novembro de 2018.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA
Diretora de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 010/2018.
Ata de Registro de Preços n.º 001/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, CNPJ: 14.006.520/0001-16.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens 01 e 04 da Ata R. P. nº 001/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após informação de baixas dos produtos. Sendo assim ficou realinhado o Item 01 “Combustível Diesel S-500” para R$ 3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos) e o Item 04 “Gasolina Comum” para R$ 4,55 (quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

Florínea, 01 de novembro de 2018.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal